

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE № 146/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Denis Costa de Oliveira CRO-PE nº 4123 - Presidente; João Manoel da Silva Filho CRO-PE nº 2828 - Membro e Antônio Renato de Lyra Leite CRO-PE nº 3591 - Membro, para compor a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 04 de dezembro de 2015.